EDITAL Nº 078/2015-Comissão

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 15/04/2015 no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

Carla Fernanda de Barros
Presidenta

Cancela matrícula de candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM de Concursos Vestibulares de 2014.

A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2010-CEP, que estabelece critérios para regulamentação e implantação do Sistema de Cotas Sociais do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;

a Portaria nº 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

o Edital nº 077/2015-Comissão, publicado no site www.daa.uem.br no dia 15/04/2015, que estabelece o resultado do processo de análise de pedido de reconsideração de indeferimento de matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidatos ingressantes no ano letivo de 2015,

TORNA PÚBLICO o **CANCELAMENTO DE MATRÍCULA** dos candidatos abaixo, aprovados pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM referente aos concursos vestibulares de 2014, em razão da manutenção do indeferimento de matrícula para o ano letivo de 2015:

CANDIDATO	CURSO	CONCURSO
Mateus Miranda Fernandes de Faria (96599)	Engenharia Elétrica	Inverno
Pedro Henrique Machado Araújo (96558)	Agronomia	Verão

Com o presente cancelamento, ficam os candidatos acima citados excluídos do quadro discente da Universidade Estadual de Maringá.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 15 de abril de 2015.

Carla Fernanda de Barros
PRESIDENTA